



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei N° 1675/2011

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, altera as Leis 1522/2009 – Plano Plurianual e 1582/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, por Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
002880 13.002	Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos	
04.122.15011-096	Execução de Convênios e Contrapartidas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000832	CONVÊNIO PARANA CIDADE 180/2011	261.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

- 3.1.00.000832 - CONVÊNIO PARANA CIDADE 180/2011, rubrica da receita 2.4.7.2.99.05.03.00 – CONVÊNIO PARANA CIDADE 180/2011 FONTE 832 no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais);

Art. 3º Ficam alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1522/2009 - Plano Plurianual – PPA 2010/2013 e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1582/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, considerando a presente alteração orçamentária, da seguinte Ação de Governo:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

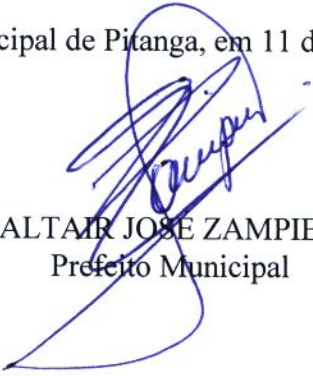
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROGRAMA: 1501 – PARCEIROS DA CIDADE

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
0013	Execução de convênios e contrapartidas	Vinculado	261.000,00	0,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de novembro de 2011.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal